



**Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia seis de julho de dois mil e dezasseis**

-----Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis pelas quinze horas e trinta minutos, no Auditório da Casa da Cultura, comigo, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, compareceram os Senhores Deputados para a realização de uma sessão extraordinária da assembleia Municipal, convocada de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, conjugada com os n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º do Regimento da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----O Senhor Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal antes de dar início aos trabalhos, informou que a Senhora Gisela Maria Dias Bento, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, tinha comunicado antecipadamente de que não poderia estar presente. Assim, se nada houver em contrário, eu pedia à Senhora Deputada Cristiana Mendes para vir tomar lugar nesta Mesa como Segunda Secretária se fizesse o favor."-----

-----O Senhor Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Ao efetuar a chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados: -----

----- - Gisela Maria Dias Bento;-----

----- - Maria João Almeida André;-----

----- - José Barreira dos Santos;-----

----- - Luís Ricardo Beato Pereira;-----

----- - António Manuel Saraiva Gonçalves;-----

----- - Pedro Manuel Morgado Darei, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Rodrigo;-----

----- - Maria Deolinda Monteiro da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Mata de Lobos;-----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal comunicou a justificação dos Deputados Municipais: Gisela Maria Dias Bento, José Barreira dos Santos e de Maria Deolinda Monteiro da Silva por motivos pessoais, de Maria João Almeida André por questões profissionais, bem como de Luís Ricardo Beato Pereira por indisponibilidade de agenda face a compromissos anteriormente assumidos.-----

-----De seguida procedeu-se à abertura desta sessão extraordinária da assembleia municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----A ordem de trabalhos tinha apenas um ponto, **Apreciação e Deliberação sobre a Reorganização Administrativa das Freguesias do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo**, mas eu vou propor à Assembleia a inclusão de mais um ponto, tendo em conta as vicissitudes que se passaram, e aliás era para ser incluído este tema na ordem de trabalhos porque era urgente, e eu propunha que se incluisse também para Discussão o Investimento entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a "INSULAC - Produtos Lácteos Açoreanos, S.A.". Portanto, o tema que eu proponho para ser incluído na ordem de trabalhos é este. Vou por à consideração de quem concorda com esta inclusão na ordem de trabalhos. Colocada à votação, a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. Vamos então incluir este ponto na ordem de trabalhos, que será o ponto **2.2. Apreciação do Investimento entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a "INSULAC - Produtos Lácteos Açoreanos, S.A."**. Vou passar a palavra à Senhora Deputada Maria da Conceição Laviados Aguilár."-----

----- **Maria da Conceição Laviados Aguilár, Deputada Municipal:** "Gostaria de saber se é possível incluir este ponto na ordem de trabalhos, visto se não deveria ter sido discutido numa reunião da vereação, e se não nos deveria ter dado conhecimento, atendendo que é uma sessão extraordinária da assembleia municipal que está a decorrer neste momento?"-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Sim. Precisamente por ser extraordinária é que importa incluir, pois não vamos aqui deliberar assuntos estruturantes sobre esta matéria, vamos discutir só o tema, não vamos deliberar sobre esta matéria, seguramente, porque isto tem que ser por proposta da câmara municipal, como é óbvio, não vamos decidir nada sobre esta matéria, vamos é discutir o assunto até porque chegaram moções aqui à Mesa, e portanto faz sentido incluirmos este tema para debate porque, veja, temos que ter a noção de que a Assembleia Municipal é um órgão político, logo todos os temas políticos de interesse municipal, e não só faz sentido nós discutimo-lo aqui, e este como qualquer outro ou mais que qualquer outro é um tema político muito importante para o concelho. Neste certamente que não vamos deliberar nem aprovar protocolos, não vamos fazer isso, uma vez que isso tem de ser por iniciativa da câmara municipal, e só depois é que a assembleia tem que deliberar sob proposta da câmara, e como sabem não há essa proposta. Assim sendo vamos ter este ponto na ordem de trabalhos."-----

-----**1. Período de Intervenção Aberto ao Público:**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Vou dar a palavra ao público, porque também em sessões extraordinárias existe este período de intervenção, e por isso se alguém do público presente quiser fazer alguma intervenção sobre os temas da ordem de trabalhos ou outros, pois como sabem o público pode intervir sobre qualquer tema de interesse particular, geral, de âmbito municipal, ou seja, tem uma abrangência sem limitações desde que na devida regularidade, urbanidade e legalidade. Não há público para intervir? Não havendo vamos passar para o próximo ponto na ordem de trabalhos."-----

-----**2. Período da Ordem do Dia:**-----

-----**2.1. Apreciação e Deliberação sobre a Reorganização Administrativa das Freguesias do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Chegou à Mesa uma Moção relativa a este tema, a qual já foi distribuída por todos os que aqui estão presentes neste auditório, e que a Senhora Cristiana Mendes, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, vai apresentá-la de imediato."-----

----- **Cristiana Amélia Nunes Mendes, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal:** "É uma Moção apresentada pelo Grupo do Partido Socialista."-----

----- «MOÇÃO-----

-----1. A reorganização administrativa territorial autárquica prevista na lei nº 22/2012, de 30 de maio e Lei 11-A/2013, de 28 de janeiro, traduziu-se num processo de extinção de freguesias em nome de objetivos difusos, utilizando-se como é costume expressões de estilo - coesão nacional, racionalização de recursos, melhorar a eficiência - que como sempre não aderem à realidade.-----

-----2. Nesta onda, dita reformista, também o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo foi envolvido, resultando um novo mapa autárquico figueirense, que colheu a maioria dos votos na A. Municipal, com a oposição dos então eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal. Das 17 freguesias existentes, apenas 5 se mantiveram. Todas as outras desapareceram, dando lugar a 5 novas freguesias, chamadas União de Freguesias.-----

-----3. Não serão precisos grandes estudos, para se concluir que, nestes territórios periféricos em acelerado processo de despovoamento, o desaparecimento de um serviço público, traz mais custos que benefícios, daí que os objetivos que a dita reforma se propunha, nunca poderiam ser alcançados.-----

-----O impacto financeiro é nulo, nada se alterando em termos de eficiência e gestão pública, nem se concretizando qualquer dos objetivos e princípios constantes dos artigos 2.º e 3.º da lei atrás referida.-----

-----4. Mas do ponto de vista da proximidade, os efeitos são muito negativos. Perdeu-se a identidade, perdeu-se um bem (a freguesia) que nestes territórios as populações sentem como seu. Mas acima de tudo, sendo a freguesia a única entidade pública que resta, com a sua extinção desaparece a presença do Estado destes espaços. Afinal a dita reforma, acabou por traduzir-se nestes territórios, num novo estilo de desertificação administrativa.-----

-----O código administrativo de 1878 previa "*Depois da família que o Estado não criou, mas achou estabelecida, temos uma associação quase tão natural como ela e que a Lei não poderia suprimir sem violentar a natureza das coisas, é a freguesia ou paróquia*".-----

-----5. Uma reforma seja qual for a sua natureza e objetivos deverá ter em conta que o país é diverso, e mesmo dentro de uma região há espaços diferenciados.-----

-----Não se pode tratar tudo por igual e aplicar a mesma lei em todo o território, ignorando as diferentes realidades.-----

-----Estes territórios da periferia têm direito, a exemplo da insularidade, a um estatuto que preveja um conjunto de regras fiscais, autárquicas, financeiras, acesso aos fundos comunitários, diferenciadoras, tendo em conta que descentralizar é aceitar a diferenciação de regimes e decisões locais.-----

-----Um primeiro passo a dar de imediato para não "violentar a natureza das coisas" é fazer reverter a extinção das freguesias.-----

-----Face ao exposto propõe-se:-----

-----a) Que o Governo assuma, num próximo processo de reorganização, o princípio defendido pelo Tribunal Constitucional que a lógica de descentralização é aceitar a diferença de regimes;-----

-----b) Que identifique uma sub-região periférica dotando-a de um Estatuto que consagre regimes diferenciados em várias áreas nomeadamente um regime jurídico de autarquias periféricas.-----

-----c) Que de imediato reverta a extinção das freguesias, implementadas por força da dita reforma.-----

-----Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, 06 de julho de 2016.-----

-----O Grupo do Partido Socialista à Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.»-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Muito obrigado. Esta Moção está aberta à discussão, e por isso quem quiser usar da palavra faça o favor de intervir. Vou passar a palavra ao Senhor Henrique Manuel Ferreira da Silva, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal."-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:** "Boa tarde, Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Deputados Municipais, Senhores Vereadores, Minhas Senhoras e Meus Senhores. Volvidos que estão mais de quatro anos quando neste órgão aqui manifestámos a nossa oposição, a oposição dos Eleitos do Partido Socialista à agregação de freguesias, oposição reafirmada na Sessão da Assembleia Municipal de doze de outubro de dois mil e doze, com Declaração de Voto contra a proposta do executivo municipal do Partido Social Democrata de então, da Proposta n.º 95 - PCM / 2012, de quatro de outubro, por discordarem e discordarmos da proposta de agregação apresentada e dos argumentos então invocados. Os agora Eleitos pelo Partido Socialista em cumprimento do assumido por ocasião das Eleições Autárquicas de dois mil e treze, e em reforço das comemorações dos cem anos da alteração da denominação de Paróquia para Freguesia, Lei n.º 621, de 23 de junho de 1916, e quando se comemoram os quarenta anos do Poder Local Democrático, cujas primeiras eleições ocorreram em 12 de dezembro de 1976, os Eleitos pelo Partido Socialista vêm colocar à votação a Moção que têm em vossa posse. Como não vimos, nem vemos razões ou razão para a agregação conseguida, e porque achamos que continuam válidos os argumentos então apresentados, reconhecendo como mais gravoso o facto de não se terem ouvido as populações das freguesias a agregar/agregadas, sem que se tenham em nosso entender efetivamente verificado ganhos de competitividade, eficiência e melhoria dos serviços para as populações, pois algumas terão mesmo ficado piores servidas, sendo que passaram a deixar de usufruir dos bens e equipamentos, propriedade da sua freguesia, partilhando-os com outra ou outras que nada tinham, algumas tinham mesmo dívidas ou encargos assumidos. Como à data, o cumprimento da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, levou a que no concelho se ultrapassassem os limites impostos por essa Lei, e se não tivessem tido em conta as posições de algumas das Assembleias de Freguesia, e se não tivessem ouvido todas as outras, como a informação facultada à UTRAT - Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território na sequência daquela Assembleia Municipal de doze de outubro de dois mil e doze, não foi facultada a posição dos Eleitos pelo Partido Socialista e por alguns autarcas de freguesia, Presidentes de Junta. Permitiam-me ler-lhes o **Voto de Vencido ou Declaração de Voto:** «-----

-----Os deputados eleitos à Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo pelo Partido Socialista, na sequência de anterior posição, assumida em Assembleia Municipal de oito de junho de dois mil e doze, **votam contra a presente proposta** – Proposta n.º 95 – PCM/2012, por entenderem que na sua propositura: -----

----- - Não foram tidas em conta as posições de algumas das assembleias de freguesia e/ou ouvidas todas as outras, em particular as que foram/são sujeitas a agregação, não estando, em nossa opinião, cabalmente salvaguardados a defesa dos interesses das populações e das freguesias e a defesa do Poder Local Democrático; -----

----- - Poderiam ter sido melhorados alguns ganhos de eficiência e escala, nomeadamente se tivesse sido em conta a proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Vilar de Amargo de então, que na mesma reunião de Assembleia Municipal de oito de junho que disse e passo a citar: «... *então já que temos de ser radicais façam ouvir o povo e juntemos todos os Povos de Baixo, em que ficamos com menos freguesias mas com cerca de mil eleitores.*»; -----

----- - Não tenham sido calculados, com precisão e justiça, os custos decorrentes desta agregação, nomeadamente com as retribuições/gratificações/ajudas de custo dos eleitos para os órgãos da freguesia e o funcionamento das mesmas, uma vez que a nova lei eleitoral ainda não foi aprovada, (à data ainda não tinha sido aprovada) – e não o vai ser para as próximas eleições autárquicas; -----

----- - Que se ultrapassem os limites impostos pela Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, pois a mesma poderia ter sido respeitada sem que tal agregação fosse proposta; -----

----- - Tendo ainda em conta que não foram tidas, na devida conta, as posições assumidas pela ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias e pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, órgãos representativos do Poder Local Democrático.» -----

-----Isto foi dito na Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, de doze de outubro de dois mil e doze. -----

-----Entendemos hoje, nesta data, os Eleitos pelo Partido Socialista e queremos crer que esta Assembleia, deve ser colocada à discussão e votada a desagregação tendo em conta os critérios então definidos, ouvindo para o efeito os eleitores de cada freguesia.-----

-----Estão entregues, como sabem, na Assembleia da República três Projetos-Lei, pelo Partido Socialista, Partido Comunista e Bloco de Esquerda, que brevemente serão agendados para discussão e votação.---

-----Em defesa do Poder Local Democrático.-----

-----A Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Deputado. Mais intervenções? Se me permitem eu também vou usar da palavra para me pronunciar sobre esta matéria. Muito boa tarde a todos. Cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Deputados Municipais. Este tema da reorganização do território é um tema importantíssimo que qualquer Assembleia Municipal deve ter em conta e deve tratá-lo de uma forma privilegiada, porque estamos a falar de organizar administrativamente o território, estamos a falar de entidades que são autarquias, as freguesias, que de um momento para o outro deixam de existir e tem que haver uma lógica nisto. Se nós percorrermos a história, e quem percorrer a história sobre a organização

administrativa que se foi fazendo neste nosso Portugal, indo à Época Liberal de 1820 e até à República em 1916, quando as paróquias deixaram de ter esse nome, as paróquias civis para terem nome de freguesias, como entidades administrativas, porque as freguesias como entidades administrativas já veêm dantes, pois não nos podemos esquecer que as freguesias é uma entidade de origem eclesiástica como sabemos, mas ali o Professor Vermelho do Corral podia-nos vir aqui falar um pouco disto que é o homem da história, mas quem se interessa por estas realidades é preciso percebermos a raiz, a origem, o que está na origem destas entidades, para depois percebermos soluções para elas. A origem destas entidades surge daí, de comunidades rurais, comunidades de vizinhança, comunidades em que a Igreja era a agregação destas comunidades, mas aos poucos não era só as funções da Igreja que eram exercidas nestes territórios, passaram também a ser exercidas funções administrativas, daí transformar-se a paróquia em paróquia civil, o que quer dizer que a partir desse momento, dessa investidura, desta competência, as paróquias passaram a ser entidades administrativas, e a verdade é que as várias funções que lhe foram sendo atribuídas, e é curioso que foram funções sempre em crescendo, até talvez, e tenho aqui uma data em que isto ia correndo mal, em 1892, por causa de uma crise financeira, mas as competências das freguesias chegaram a ser, pasme-se, competências fiscais, pois até chegaram a ter competências para lançar impostos, ou seja, não eram só aquelas competências relacionadas com a igreja fabriqueira, da comunidade cristã, de tratar das obras de beneficência, não, chegaram a ter competências administrativas, o lançamento de impostos. E acima de tudo o que se nota que estas entidades têm, é de facto a sua vizinhança, é o seu poder de estar junto das populações, o seu poder de poder resolver problemas locais, e todas aquelas populações sentiam a freguesia como coisa sua, como um património seu, como um bem seu, e não é fácil pensar-se numa organização que não tenha isso em conta. Mais grave ainda, não é possível fazer-se uma organização do território como se de Norte a Sul do País fossemos todos iguais, como se o Interior fosse igual ao Litoral. Eu vou-vos dar só para vocês terem noção, a tal Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que implementou esta reorganização administrativa territorial que estamos agora a discutir, vejam os objetivos que estão no artigo 2.º que a seguir vou passar a transcrever e explicar:-----

----- «Artigo 2.º-----

-----Objetivos da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica-----

-----A reorganização administrativa territorial autárquica prossegue os seguintes objetivos:-----

-----a) Promoção da coesão territorial e do desenvolvimento local;» -----

-----Como é que se pode fazer coesão extinguindo bens que as populações têm como seus, e como é que se pode pensar desenvolver localmente extinguindo serviços públicos, onde como nós dizemos na moção, o único serviço e presença do Estado nestes territórios e nestas freguesias é de facto a Freguesia, o Senhor Presidente de Junta e os seus órgãos, não há mais pois a Escola desapareceu, não há mais vestígios do Estado nesses territórios que não seja a sua freguesia, e portanto como é que se pode fazer promoção da coesão territorial e desenvolvimento local.-----

-----«b) Alargamento das atribuições e competências das freguesias e dos correspondentes recursos;---

-----c) Aprofundamento da capacidade de intervenção da junta de freguesia;-----

-----d) Melhoria e desenvolvimento dos serviços públicos de proximidade prestados pelas freguesias às populações;-----

-----e) Promoção de ganhos de escala, de eficiência e da massa crítica nas autarquias locais;-----

-----f) Reestruturação, por agregação, de um número significativo de freguesias em todo o território nacional, com especial incidência nas áreas urbanas.»-----

-----Vejam que são objetivos que não se enquadram para nós, deve ser lá para Lisboa ou para o Porto, ou seja, para os grandes centros faz sentido, como se fez em Lisboa, agregaram as freguesias e ganharam escala, pois havia freguesias que tinham cinco mil pessoas e hoje tem quarenta mil, havia freguesias que tinham um orçamento se calhar de um milhão e hoje tem de quarenta milhões de euros, pois, quer dizer, assim é possível e aí faz sentido, mas nestes territórios não faz sentido, o que faz sentido é dotar as nossas freguesias de recursos para gerirem e fazerem bem, para prestarem bom auxílio e bons serviços às populações. Portanto nós entendemos que esta Lei não tem sentido aplicá-la nestes territórios, não tinha, não tem, nem terá qualquer sentido, mas também nós alertamos aí na Moção, porque é bom alertarmos os Governos, hoje é este mas pode ser outro, mas é bom alertarmos os Governos e amanhã parece que temos cá o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, e vamos ter que lhe dizer que esta ideia de descentralizar que é um chavão, porque os nossos governantes às vezes pensam que com chavões resolvem os problemas, tais como reformas estruturais, descentralizar e interesse público andamos sempre com estas coisas, com estes chavões. Não sabemos o que é isto, são figuras de estilo, mas que não aderem à realidade, e por isso temos que dizer que descentralizar é respeitar a diferença, pois só se pode descentralizar respeitando a diferença, se criarmos regimes diferenciados. Esta Lei peca porque criou um regime universal de Norte a Sul, não pode ser, pois eu não posso organizar o território de Figueira de Castelo Rodrigo e destas zonas periféricas igual ao que organizo nas grandes metrópoles, não posso, é inconcebível. Portanto nós temos que alertar qualquer sentido que venha aí de organização e descentralização, tem que assumir claramente, e não fomos nós que o definimos até foi o Tribunal Constitucional, que há que criar diferenciações de regime de uma vez por todas, temos que criar diferenciações de regimes, e até mesmo em termos de atribuições das freguesias, porque não faz sentido que as freguesias deste concelho ou de outro concelho periférico tenham as atribuições iguais às freguesias de uma grande metrópole, até porque não as vão prosseguir por falta de condições, logo não faz sentido termos essas atribuições. Depois também há aqui um pouco de história para percebermos isto, pois vocês não sei se sabem, mas esta coisa da Freguesia em Portugal é original, porque não o há em nenhum País da Europa, aliás vou-vos dizer dois onde em termos de organização administrativa do território haja freguesias, é curioso, a Inglaterra e o País de Gales, mas são os únicos países da Europa que têm também Freguesias, além do Município têm as Freguesias, porque de resto, em toda a Europa, o que existe é uma autarquia que absorve, não há dois níveis de autarquias, pois nós temos a autarquia Município e a Freguesia no mesmo espaço, no fundo até exercendo as mesmas atribuições, tanto que basta ver a Lei para constatar que as atribuições da freguesia são quase iguais às atribuições do município, e portanto não existe noutros países esta figura, somos originais na figura da freguesia e talvez por isso a tenhamos que preservar, porque apesar de tudo tem dado bons resultados por causa da proximidade que essas freguesias prestam aos seus munícipes. Neste sentido, a proposta que nós

deixamos é que vejam que não nos limitamos só a dizer, propomos ao Governo que se preocupe com estes territórios e tratar já da reversão e da extinção das freguesias, porque faz sentido nestes territórios fazê-la já. Noutros podemos estudar se deu ou não resultado, mas nestes temos que o fazer de imediato pois são custos que estamos a ter sem qualquer vantagem, é que não me venham dizer que há vantagens financeiras que não há, que há vantagens de escala, não é verdade, só há custos de as populações deixarem de ter identidade, pois eu fui criado e nascido na Reigada e quero a freguesia da Reigada, para mim faz todo o sentido isto, e se calhar as populações que lá estão têm todo o sentido e querem que a Freguesia se chame Reigada e não se chame União de Freguesias. É um património que nós herdámos e portanto temos que o manter, pois se ainda me dissessem que havia proveitos e que íamos ter ganhos enormes, mas está por demonstrar, e é impossível demonstrar, que nestes territórios haja qualquer ganho de que natureza for, só há custos, nomeadamente o custo de identidade que é um grande custo, pois perde-se a identidade e um bem patrimonial e afetivo que é a Freguesia. Tal como podem ver na nossa proposta nós queremos que o Governo tenha este feed-back, porque nós não vamos esperar que o Governo Central trate de nós, aliás a História também demonstra que os Governos Centrais, mesmo quando se fala de descentralização não é para perderem a centralidade, agora o que nós temos que demonstrar é que temos posição sobre esta matéria, e que vamo-nos continuar a bater com esta ideia de sub-região periférica bem como pela ideia de um estatuto. Não é por acaso que os Açores e a Madeira ganharam desenvolvimento e que estão acima de muitas das nossas regiões em termos de desenvolvimento económico, isto porque tiveram um estatuto de desenvolvimento, regimes fiscais e outros diferenciados, e se não passarmos disto, andamos sempre na mesma e não vale a pena dizerem que querem descentralizar e darem-nos competências e recursos, pois nós já começamos a estar velhos para acreditar, embora amanhã comemoremos mais um aniversário da nossa Batalha da Salgadela, e como sabem nesta Batalha além da história nos contar factos reais também há uma lenda e uma fé, pois consegue ter aqui uma história de um povo que se bateu contra, e eu ia dizer um bando, mas é verdade, porque sabem que os espanhóis eram uma espécie de bando, e até há quem diga que a nossa supremacia se deveu a eles serem um bando desorganizado, uma vez que aquilo era a casa dos Habsburgos e contratavam ali uns quantos mercenários para irem combater contra os portugueses que também andam desorganizados, mas em boa verdade aquilo não era um povo a lutar contra outro povo, era um bando a lutar contra um povo, e esses, eramos nós, arreigados nas nossas motivações, no nosso território, na nossa identidade de Portugal. Portanto a Batalha de Salgadela tem também aqui um pouco de fé e de lenda, da Senhora que andava lá de açafate a apanhar as balas, e nós nestes territórios, durante muito tempo, também andámos com esta fé, a fé de que alguém nos acudiria, mas nossa Senhora, por mais devoção que tenhamos, pelos vistos, também não nos está ajudar muito porque nós vamo-nos despovoando, e a fé nos governantes também já teve melhores dias, porque parece que palavras há muitas, intenções há muitas e boas, mas concretizar formas de inverter isto é que parece que tardam. Assim, até podíamos aproveitar este dia mais uma vez, para termos fé em nós e nas nossas propostas e batermo-nos por elas, isto é que é importante, e por isso nós vamo-nos continuar a bater por esta criação de uma sub-região periférica com um estatuto fiscal, pois como eu já disse várias vezes este estatuto fiscal é fundamental, porque se nós formos mais uma vez à história vamos ver como é que se



povoavam estes territórios antigamente, pois nós hoje temos o problema do povoamento e não venham com outras coisas, ou seja, hoje o nosso problema é povoar, o povoamento é a nossa prioridade das prioridades. Como é que se povoava antigamente? Daquilo que eu li, foi muito simples, o rei D. Dinis primeiro fez investimento público ao mandar recuperar as muralhas que estavam todas decadentes e a seguir deu privilégios. É que nós para atrairmos para aqui pessoas temos que lhes dar privilégios, naquela altura os privilégios eram terras e rendimentos, mas hoje os privilégios passam pela fiscalidade diferenciada, e por isso é que nós temos em Portugal o estatuto de residente não habitual, porque os franceses e suíços se quiserem vir para cá e arranjar uma casa têm um privilégio fiscal, pois a sua reforma está intacta durante dez anos. Agora pergunto? Porque é que nós não podemos atrair para aqui para os territórios da periferia regimes parecidos? Porque é que nós não devemos ter um estatuto para as nossas pequenas e médias empresas, diferenciado, sem burocracias, com taxas reduzidas, para o empresário não fazer um grande esforço em arranjar contabilista? Mas para quê? Portanto os privilégios hoje são da fiscalidade, e este estatuto temos que o conseguir, temos que nos bater por ele, por isto é que faz sentido lutar porque senão não conseguiremos nada, pois se nós não temos voz, se não tivermos fé em nós e nas nossas propostas, os dias vão correndo, os meses vão correndo, os anos vão correndo, os ciclos vão correndo e andamos sempre a queixar-nos que estamos despovoados e que não temos gente, mas o pior que pode haver e estamos a falar da extinção de autarquias, é a extinção natural das autarquias como já uma vez disse, em que o que vai acontecer é que há de haver um dia em que não temos gente sequer para compor os órgãos, porque ainda é preciso muita gente nas juntas e nas assembleias de freguesia. E quando não houver gente para preencher esses órgãos? Dá-se a extinção natural destas autarquias. Logo há que refletir nisto, temos que ter voz nesta matéria, temos que ter posições nesta matéria, e essa é a luta a que todos estamos chamados como Assembleia Municipal e como Deputados Municipais. O primeiro passo a dar é de facto este, reverter de imediato as Freguesias. Tal como foi dito pelo Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Henrique Silva, estão em discussão propostas na Assembleia da República, há umas mais apressadas outras menos apressadas, isto é, há propostas que querem a reversão imediata, há outras que com algum bom senso dizem vamos a ver, vamos analisar e parece-me que faz sentido, pois se correu bem, fica, se não correu bem, muda-se, mas eu acho que nestes territórios nem sequer podemos passar por esse estudo, pois penso que será desnecessário, uma vez que nestes territórios periféricos punha-se já o serviço público de freguesia, porque isto é de uma exigência imediata, e tal como dizia o código administrativo de 1878, o qual foi uma grande reforma administrativa e que referenciamos na proposta apresentada «é que eliminar estas freguesias é violentar a natureza das coisas», pois isto é uma violência, é no fundo cortarmos a identidade, era como se de repente nos tirassem o nome, ou seja, você deixa de se chamar Feliciano Martins porque eu agora quero que se chame José Francisco, mas espere lá, mas eu tenho a minha identidade, pois é assim que me reconhecem, e isto é de facto violentar a natureza das coisas, ao que acresce, e mais uma vez vos digo, de que não há qualquer benefício nisto, porque se houvesse benefícios e então a discussão seria outra, mas não há. Por isso eu proponho-vos a aprovação desta Moção, e que esta seja depois enviada para o Governo, para o Presidente da Assembleia da República, para os Líderes dos Grupos Parlamentares, para as Assembleias Municipais aqui dos nossos territórios, para

a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, para a Associação Nacional de Municípios Portugueses, para a ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias), para o Senhor Presidente da República, pois como sabem está aqui nas Jornadas de Proximidade, e portanto, tanto quanto eu conheço, é uma pessoa muito interessada nestas questões de interioridade e da periferia. Muito obrigado. Mais intervenções? Não havendo mais intervenções, vamos votar esta moção que se for aprovada passará a ser uma Moção da Assembleia Municipal. Colocada à votação a moção foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. Obrigado pelo vosso voto que reforça mais estas posições, o ser aprovado por unanimidade, e faremos chegar aqueles que nos quiserem ouvir, vamos fazer chegar esta Moção. Assim sendo a moção passa a ter a seguinte redação final:-----

-----«MOÇÃO-----

-----1. A reorganização administrativa territorial autárquica prevista na lei nº 22/2012, de 30 de maio e Lei 11-A/2013, de 28 de janeiro, traduziu-se num processo de extinção de freguesias em nome de objetivos difusos, utilizando-se como é costume expressões de estilo - coesão nacional, racionalização de recursos, melhorar a eficiência - que como sempre não aderem à realidade.-----

-----2. Nesta onda, dita reformista, também o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo foi envolvido, resultando um novo mapa autárquico figueirense, que colheu a maioria dos votos na A. Municipal, com a oposição dos então eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal. Das 17 freguesias existentes, apenas 5 se mantiveram. Todas as outras desapareceram, dando lugar a 5 novas freguesias, chamadas União de Freguesias.-----

-----3. Não serão precisos grandes estudos, para se concluir que, nestes territórios periféricos em acelerado processo de despovoamento, o desaparecimento de um serviço público, traz mais custos que benefícios, daí que os objetivos que a dita reforma se propunha, nunca poderiam ser alcançados.-----

-----O impacto financeiro é nulo, nada se alterando em termos de eficiência e gestão pública, nem se concretizando qualquer dos objetivos e princípios constantes dos artigos 2.º e 3.º da lei atrás referida.-----

-----4. Mas do ponto de vista da proximidade, os efeitos são muito negativos. Perdeu-se a identidade, perdeu-se um bem (a freguesia) que nestes territórios as populações sentem como seu. Mas acima de tudo, sendo a freguesia a única entidade pública que resta, com a sua extinção desaparece a presença do Estado destes espaços. Afinal a dita reforma, acabou por traduzir-se nestes territórios, num novo estilo de desertificação administrativa.-----

-----O código administrativo de 1878 previa "*Depois da família que o Estado não criou, mas achou estabelecida, temos uma associação quase tão natural como ela e que a Lei não poderia suprimir sem violentar a natureza das coisas, é a freguesia ou paróquia*".-----

-----5. Uma reforma seja qual for a sua natureza e objetivos deverá ter em conta que o país é diverso, e mesmo dentro de uma região há espaços diferenciados.-----

-----Não se pode tratar tudo por igual e aplicar a mesma lei em todo o território, ignorando as diferentes realidades.-----

-----Estes territórios da periferia têm direito, a exemplo da insularidade, a um estatuto que preveja um conjunto de regras fiscais, autárquicas, financeiras, acesso aos fundos comunitários, diferenciadoras, tendo em conta que descentralizar é aceitar a diferenciação de regimes e decisões locais.-----

-----Um primeiro passo a dar de imediato para não "violentar a natureza das coisas" é fazer reverter a extinção das freguesias.-----

-----Face ao exposto propõe-se:-----

-----a) Que o Governo assuma, num próximo processo de reorganização, o princípio defendido pelo Tribunal Constitucional que a lógica de descentralização é aceitar a diferença de regimes;-----

-----b) Que identifique uma sub-região periférica dotando-a de um Estatuto que consagre regimes diferenciados em várias áreas nomeadamente um regime jurídico de autarquias periféricas.-----

-----c) Que de imediato reverta a extinção das freguesias, implementadas por força da dita reforma.-----

----- Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, 06 de julho de 2016.-----

----- Aprovada por unanimidade na sessão extraordinária de 06 de julho de 2016.-----

## ----- **2.2. Apreciação do Investimento entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a "INSULAC - Produtos Lácteos Açoreanos, S.A."**.-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Eu dava a palavra com todo o gosto ao Senhor Presidente que tem acompanhado esta matéria, para também por a assembleia a par daquilo que se vai fazendo nestas áreas do investimento. Faça favor Senhor Presidente."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Muito boa tarde a todos. Cumprimentar os Senhores Deputados e o Público aqui presente, e aqueles que efetivamente não tive a oportunidade de cumprimentar pessoalmente, desde já o meu agradecimento e obrigado pela vossa presença. Gostaria de falar um pouco sobre esta questão do investimento que está na iminência de se concretizar, entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Empresa "INSULAC - Produtos Lácteos Açoreanos, S.A." Desde logo dar-lhes conta de que há mais de um ano que andamos a procurar investidores para se conseguir abrir aqui a fábrica dos Lacticínios da Marofa. Como sabem, a fábrica dos Lacticínios da Marofa foi e representou durante muitos anos, um investimento importantíssimo e de vital importância para o desenvolvimento económico do nosso concelho, porquanto existem vários produtores com rebanhos significativos, ou seja, tínhamos aqui muita matéria-prima, suficiente para suprir as necessidades daquela fábrica, e conseguiu-se realmente criar em tempos aqui um queijo de renome, um queijo que era apreciado não só aqui nas redondezas, mas também a nível nacional e diria eu até internacional, porque sei que também ia para fora. Efetivamente era um queijo que já tinha uma marca sustentada, uma marca enraizada no mercado e que tinha notoriedade, e portanto o fecho dessa fábrica foi um duro revês no desenvolvimento económico do concelho, e naturalmente com as consequências nefastas que daí advêm, particularmente com os postos de trabalho que se perderam. Nesse sentido, sempre foi nossa exigência e particular atenção, que foi focada na tentativa de se tentar aqui recuperar este investimento bem como a reabertura da fábrica dos Lacticínios. Como vinha dizendo, há mais de um ano que andamos aqui em negociações com vários investidores, tanto espanhóis como portugueses como deram conta, pois até saiu uma reportagem na RTP, em que dava conhecimento de uma visita que tinha sido feita por um espanhol, um investidor privado interessado em proceder à reabertura da fábrica, e que obviamente depois também despertou o interesse de outros investidores. Dizer que depois de inúmeras reuniões, não só entre os investidores privados, tanto com o investidor espanhol como com o investidor da INSULAC, conseguimos aqui chegar a um entendimento e

acordar com a Empresa Açoreana "INSULAC - Produtos Lácteos Açoreanos, S.A.", a compra efetiva da fábrica dos Lacticínios da Marofa. Posso-lhes dizer que foram negociações intensas e numerosas reuniões, também com a administração da Caixa Geral de Depósitos, porque como sabem aquele edifício é pertença dessa entidade bancária, e com o propósito aqui de se chegar a bom porto com as negociações respeitantes a este investimento. Este investimento claramente que representará uma viragem no concelho, porquanto permitirá a criação de postos de trabalho, a criação de riqueza, e não só a criação de postos de trabalho diretos mas também de postos de trabalho indiretos, porque também está acordado que será absorvida toda a matéria-prima que se conseguir produzir aqui na região, e portanto também será absorvida por esta fábrica dos Lacticínios. Isto é um investimento primordial para o desenvolvimento do concelho, pois irá criar numa primeira fase sensivelmente vinte postos de trabalho, mas com a possibilidade de se criarem mais dez num futuro próximo, e isto sem falar dos postos de trabalho indiretos que estarão subjacentes, logo isto é de facto uma notícia muito favorável e positiva para o concelho, e que naturalmente devemos agarrar com todo o empenho e dedicação porque efetivamente irá trazer, isto na minha perspetiva, uma lufada de ar fresco aqui para o concelho. Também tentámos estabelecer um protocolo de entendimento, porque isto para se chegar a bom porto nestas negociações teve que haver várias cedências, cedências por parte do privado, cedências por parte da administração da Caixa Geral de Depósitos e cedências por parte do Município. Porque isto trazer investimento para estes territórios de baixa densidade como calculam não é uma tarefa fácil, é uma tarefa hercúlea, é uma tarefa muito difícil, porquanto as condições também não são as mais favoráveis, aliás vocês têm tido notícias diariamente através da televisão, da demissão dos órgãos da Caixa Geral de Depósitos, o que também trás aqui mais alguma areia para a engrenagem e para aprovação do investimento, mas isto são questões que são alheias ao executivo e aquilo que é o nosso trabalho e a nossa missão, e que obviamente não é muito favorável também nesse aspeto. Porém, eu não quero acreditar e estou seguro que tal não irá acontecer, de que se porá em causa um investimento num território de baixa densidade como é no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, por causa da demissão dos administradores da Caixa Geral de Depósitos, e eu não posso equacionar uma situação destas nem equaciono, muito sinceramente, porque isso de facto era muito mau não só para o concelho, mas seria um mau indício que se transmitiria para todos os investidores a nível nacional e estrangeiro, que poderiam ver aqui potencial nestes territórios de baixa densidade. Apesar destas vicissitudes, o investidor que aliás estará entre nós brevemente, pois ele vem dos Açores de propósito para participar nas cerimónias do nosso feriado municipal, e também para encetar alguns contactos junto do executivo e com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, mas que estará entre nós também para participar e para de certa forma já se integrar se assim se poderá dizer no nosso território, em que ele fez questão de vir de propósito para participar nestas cerimónias que decorrerão amanhã no feriado municipal, em que teremos oportunidade até inclusivamente de fazer uma visita à própria fábrica, porque julgo que é de total interesse fazer-se esta visita à própria fábrica. Sublinho que é um investimento avultado que está aqui em causa, é um investimento que também vai implicar aqui alguma aquisição de equipamento novo para a fábrica, para a poder pôr operacional. Vai implicar também aqui um período de adaptação e de testes do produto como é óbvio. A previsibilidade dos

administradores da empresa é que num prazo de sensivelmente de cinco a seis meses eles tenham concluído não só o investimento, mas que tenham feito todos os testes e aprovado os testes de qualidade do produto para que ele possa estar em condições de ser comercializado. Portanto temos aqui algum período ainda pela frente de trabalho difícil, de trabalho que vai implicar uma estreita colaboração entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a empresa "INSULAC - Produtos Lácteos Açoreanos, S.A.". Também dar-lhes nota, que foi preparado em articulação com o empresário um Memorando de Entendimento se assim se poderá chamar ou um Pacto de Intenções entre o Município e o Particular que pretende investir no concelho, estabelecendo-se aqui as diretrizes que vai basear a colaboração entre ambas as partes, e que a jusante encerrará o quadro daquilo que são as obrigações de todos os intervenientes, em sentidos diversos que pode ser desde a publicitação da empresa e a sua participação em feiras, desde a isenção eventual de taxas, a disponibilização da ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais para operacionalização do fabrico na fábrica, ou seja, é tudo um conjunto de situações e de casos em particular que foram tidos em consideração, naturalmente em articulação com o investidor, e que implicou chegarmos aqui a um Pacto de Entendimento Final ou um Protocolo de Entendimento Final, que tem que estar vertido e subscrito por todas as partes, o qual foi ontem submetido à apreciação em reunião de câmara, mas infelizmente não foi possível incluí-lo na ordem de trabalhos por várias vicissitudes e que são alheias ao Município, pois os advogados da empresa estavam de férias e não foi possível preparar em tempo útil a versão final do documento, uma vez que só foi possível ultimá-la no decorrer desta semana, e portanto não foi possível prepará-la a tempo para a submeter à reunião de câmara, mas mesmo assim tentámos incluir esta proposta na ordem de trabalhos da reunião de câmara de ontem, mas os Senhores Vereadores da oposição decidiram de que não era de incluir a proposta na ordem de trabalhos por surpresa nossa, porque se trata de investimento, e penso que fosse qual fosse o motivo do atraso, na minha modesta opinião que era de incluir, uma vez que se trata de investimento, de investimento importante que vai gerar postos de trabalho, vai criar empregos, vai criar desenvolvimento económico e uma dinâmica nova em termos de tecido empresarial, e que por arrasto trará outros investimentos certamente e estou convicto disso, mas entenderam os Senhores Vereadores de que não era de incluir a proposta nesta reunião de câmara. Conclusão, mais uma vez adíamos aqui uma situação que espero que não haja revés, mas também não quero que seja o Presidente da Câmara que fique com o ónus da responsabilidade, de não se ter aprovado ontem já este Pacto de Intenções ou este Memorando de Entendimento, porque de facto da parte da Câmara Municipal foi feito todo o esforço e todas as diligências e tomadas todas as precauções em articulação com a empresa, para que fosse submetido o documento em tempo útil à reunião de câmara, para que efetivamente ela fosse apreciada, deliberada e portanto novamente votada, e obviamente pensamos nós que aprovada, porque acho que aí não há dúvidas e não quero pensar nisso, de que era de aprovar uma situação desta natureza. Portanto nós continuamos empenhados, tanto que a proposta será submetida à próxima reunião de câmara, desde o já o digo, e depois será marcada e agendada certamente uma sessão da Assembleia Municipal também para dar uma resposta cabal a esta situação, porquanto as nossas energias devem estar todas focadas neste investimento, porque é de vital importância para o desenvolvimento do concelho, digam o que disserem, e não se compadece com

situações como aquela que lamentavelmente aconteceram ontem, mas enfim, temos que respeitar obviamente as decisões do Senhores Vereadores. Muito obrigado."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Presidente. Intervenções? Não havendo o Senhor Henrique Manuel Ferreira da Silva, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, que vai passar a ler a moção que chegou à Mesa referente a esta matéria."-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:** "Na sequência da informação que o Senhor Presidente da Câmara facultou, os eleitos pelo Partido Socialista à Assembleia Municipal, tiveram conhecimento efetivamente do facto, de não ter sido incluído na ordem de trabalhos esta Proposta, Proposta n.º 412/2016 - PCM/MANDATO 2013-2017, Protocolo de Investimento entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a "INSULAC - Produtos Lácteos Açoreanos, S.A.", e entenderam apresentar nesta Assembleia Municipal a Moção que passo a ler:-----

----- «MOÇÃO-----

-----A maioria agregada no executivo municipal – um autarca independente eleito em lista do Partido Socialista e os dois autarcas eleitos pelo PSD (um deles em substituição do primeiro eleito) – recusaram incluir na Ordem de Trabalhos da reunião de Câmara Municipal do dia cinco de julho de dois mil e dezasseis o assunto/ a Proposta n.º 412/2016 "Protocolo de Investimento entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a "INSULAC - Produtos Lácteos Açoreanos, S.A." que o Sr. Presidente da Câmara pretendia levar a apreciação e votação dada a relevância do assunto.-----

-----A saber:-----

----- - É, no entender dos eleitos do Partido Socialista, um bem cuja desativação e posterior degradação provocou o maior estrangulamento social e socioeconómico do concelho, pois atirou para o desemprego um sem número de trabalhadores, cujo reflexo ainda hoje se sente no concelho e região (tudo isto aconteceu em mandatos autárquicos do PSD);-----

----- - É, no entender dos eleitos do Partido Socialista, de capital importância para o concelho a apreciação e votação do assunto, pois viria criar condições para potenciar a valorização de um equipamento e das instalações da unidade industrial – Lacticínios da Marofa;-----

----- - É, no entender dos eleitos do Partido Socialista, uma necessidade premente a recuperação e a reabilitação da tal unidade industrial, tendo em conta o efetivo pecuário do concelho e a produção de leite;-----

----- - É, no entender dos eleitos do Partido Socialista, uma recusa que visa impedir, que em tempo útil, seja encontrada uma solução sustentável e sustentada para o funcionamento de tal unidade industrial, que viria, certamente, potenciar a possibilidade de emprego no concelho e possibilitar a aquisição de alguns proventos financeiros e economia aos produtores de leite e criação de gado.-----

-----Assim, face a tal comportamento daquela maioria agregada, propomos:-----

----- A) Repudiar o comportamento da maioria agregada no executivo;-----

----- B) Declarar o interesse público do investimento;-----

----- C) Apoiar a ação que o executivo pretende levar a efeito, pois o seu único interesse é promoção do emprego e o bem-estar socioeconómico dos seus Municípios;-----

----- D) Mandatar o senhor Presidente da Câmara para junto do putativo investidor e demais entidades envolvidas, promover a viabilidade do investimento.-----

-----Figueira de Castelo Rodrigo, 06 de julho de 2016.-----

-----O Grupo do Partido Socialista à Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.»-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado. Está em discussão esta Moção e o tema em si. Faça favor de intervir, Senhor Paulo Jorge da Cruz Batista, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia."-----

----- **Paulo Jorge da Cruz Batista, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia:** "Boa tarde a todos. Saúdo o Senhor Presidente da Assembleia e todos os presentes. Eu realmente sobre esta matéria, e porque já acompanhei um processo mais ou menos idêntico no concelho de Pinhel, que foi a famosa Rhode. Em relação a estas parcerias público-privadas há três coisas que têm de se ter muito cuidado, a primeira é termos bem claro qual é o investimento do Município em termos económicos, a segunda é saber o número real de trabalhadores que cria essa empresa, e terceira o tempo que dura, isto porque na Rhode, e é para sabermos do que estamos a falar, fez-se um acordo que até ao dia trinta de abril do ano de dois mil e sete ou dois mil e oito, que se fechassem até essa altura o património da empresa ficava para a Câmara Municipal, mas se encerrassem depois dessa altura o património revertia para a firma. Então o que é que eles fizeram? No dia um de maio fecharam a Rhode. Isto é importante e para nós é evidente que é muito bom a criação de emprego, é, é muito importante, mas temos que ter sempre essa relação em causa, a do investimento, a da criação do número de trabalhadores que essa firma vai ter, e o tempo de duração. Era só isto que eu queria dizer, para que o Senhor Presidente da Câmara tenha atenção a esta situação."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Muito obrigado. Mais intervenções? Eu não sei se os Senhores Vereadores querem dizer alguma coisa como estão aqui em causa, podem usar da palavra. Façam favor podem falar."-----

----- **Sandra Monique Beato Pereira, Vereadora da Câmara Municipal:** "Em relação a este assunto, queria dizer apenas que efetivamente o Protocolo que não está aqui em discussão, nos foi distribuído na segunda-feira à tarde e que não possível analisá-lo, pois tal como disse o Senhor Presidente da Câmara os advogados da empresa apenas lhe deram o aval nessa altura. A inclusão fora de ordem é algo que está excecionalmente previsto na Lei, mas não para estas situações. Efetivamente o Protocolo não faz perigar o negócio com a Caixa Geral de Depósitos, em que é de salutar todo o empenho que esta câmara fez junto da empresa, para que de facto este negócio se chegasse a bom termo e sabemos que está atrasada a celebração da escritura pública, justamente por causa de uma vicissitude que se prende com a administração da Caixa Geral de Depósitos, e não pela atitude da Câmara Municipal. O Protocolo que nos foi proposto para se analisar em cima do joelho tem várias cláusulas que devem ser examinadas em pormenor, e uma delas e que nos saltou à vista já posteriormente à reunião de câmara passa pelo compromisso da Câmara Municipal adquirir a ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais por 200.000,00 euros (duzentos mil euros), e de facto entre outros pormenores que o Protocolo

têm, e portanto não é algo que possa ser votado de ânimo leve e tem que ser efetivamente analisado. O que nós propusemos ao Senhor Presidente, é que poderia realizar uma reunião extraordinária de câmara municipal até na sexta-feira logo pela manhã, mas havia outros Vereadores que não poderiam, mas o assunto será discutido na próxima reunião de câmara que ficou já agendada para este mês, e disso irá certamente dar conta o Senhor Presidente aos investidores até para os sossegar, que aqui não se trata de nada algo contra o Protocolo mas sim algum cuidado na análise do teor do mesmo, uma vez que a Câmara Municipal se vai comprometer em vários pontos e com verbas elevadas, logo não pode ser feito de forma apressada, e os próprios investidores também hão-de perceber que em quinze dias não vai atrasar certamente esse negócio, isto porque todo o investimento e todo o negócio é bem-vindo. Agora a nós estranhou-nos esta Moção, obviamente, até porque nada do que aqui vem dito corresponde à realidade, pois é preciso ver os termos do Protocolo e saber como é que as coisas foram distribuídas aos Vereadores. Nada contra o Protocolo. Nada contra o negócio, mas sim deixar-nos analisar com cabeça, tronco e membros, e não tomar uma decisão de ânimo leve, até porque há responsabilidade financeira, pessoal e de outra ordem que tem de ser salvaguardada uma vez que estão valores elevados envolvidos, e claramente que o nosso voto tem que ser um voto estudado e não pode ser de ânimo leve.”-----

----- **António Alberto Raposo Morgado, Vereador da Câmara Municipal:** “Pela minha parte lamento ter tido conhecimento de um texto que tem algo de faccioso, isto porque efetivamente e faço um repto aqui ao Senhor Presidente, e que leia aqui na próxima Sessão da Assembleia Municipal o que ficou estabelecido e quais foram as opiniões emitidas pelos Vereadores durante a reunião de ontem, em que ficou claro de que não há ninguém que se oponha a este investimento, pois tomara eu que houvesse dez ou quinze investimentos iguais a estes para o concelho, mas infelizmente não é isso que tem acontecido. O que está em causa é que o Senhor Presidente da Câmara enviou-nos uma ordem de trabalhos na sexta-feira, a qual não tinha lá nenhuma proposta deste âmbito, e na segunda-feira envia-nos por e-mail uma proposta para ser incluída na ordem de trabalhos. É sabido que a DGAL - Direccção Geral das Autarquias Locais, tem como regra absolutamente essencial, que é proibido incluir propostas que não estão na ordem de trabalhos, dentro das reuniões de câmara e serem aprovadas e discutidas, salvo casos de força maior o que não é o caso, porque este negócio é entre a Caixa Geral de Depósitos e o investidor, e a Câmara Municipal é o intermediário, aliás a reunião podia ter sido feita na sexta-feira e ficava a proposta aprovada, e portanto não foi por falta de vontade dos Vereadores que a reunião não foi feita na sexta-feira, mas podia ter sido realizada na semana seguinte em qualquer dia, pois nós assistimos diariamente a um desvirtuar do Regimento da Câmara Municipal, porque as reuniões que estão previstas para as sextas-feiras, e como é caso notório para toda a gente as reuniões raramente são feitas nas sextas-feiras são feitas noutra dia qualquer, e portanto o Senhor Presidente em qualquer outro dia desde que haja acordo dos Vereadores pode fazer a reunião, e além do mais como já não é a primeira vez que acontece, não terem salvaguardado as quarenta e oito horas de antecedência para nos enviarem a ordem de trabalhos, e se por acaso estavam à espera de uma proposta muito importante da parte dos advogados que foram para férias, e que só na sexta-feira é que lhe enviaram os dados, então valia mais terem aguardado por segunda-feira e entregavam-nos a



proposta definitiva nesse dia com a ordem de trabalhos toda, e estava o assunto resolvido. Agora dizer-nos que os Vereadores se recusaram em incluir na ordem de trabalhos a proposta, claramente que os Vereadores cumprem só o que está previsto na Lei, isto é, os Vereadores vão para uma reunião do órgão câmara municipal e votam o que está previsto na ordem de trabalhos, e tudo o que não está previsto na ordem de trabalhos não pode ser discutido. Este texto é bastante faccioso e lamento que tenha aparecido. De qualquer maneira ainda digo mais, pois eu entrei para o executivo municipal em outubro de dois mil e treze, e durante o ano de dois e catorze eu participei ativamente em muitas reuniões, eu participei inclusivamente quando veio cá um grupo de Técnicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, para tentarmos desbloquear a situação da ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais, que pelos vistos é um dos principais processos bloqueadores deste assunto, e os investidores só aceitaram este negócio porque a Câmara Municipal vai assumir a gestão desta. Neste sentido faço um repto ao Senhor Presidente da Câmara, é que na próxima sessão da Assembleia Municipal traga cá a ata da reunião de Câmara Municipal, para ver qual é a posição que os Vereadores emitiram durante a reunião.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Mais intervenções? Não havendo eu queria dizer que sobre esta situação pasmo com o que oiço, pois como sabem já estive em órgãos coletivos, e a mim o que mais me admira é que, e atrevia-me a dizer que estamos perante alguns candidatos a autarcas, que não sabem distinguir o que é urgente, o que é prioritário, o que é formal, o que é legal, não sabem, uma vez que estamos a falar de uma urgência e de uma questão prioritária, e não existe nenhuma norma que eu conheça que impeça que a ordem de trabalhos tenha esta matéria. Mais. Quantas vezes eu estive em órgãos em que o assunto a ser discutido tinha sido apresentado na véspera, porque é assim. Aliás quem sabe como é que se faz a competitividade, esta não é só com o fiscal, não é só termos um território muito bonito, faz-se em eliminarmos burocracia, sermos rápidos na decisão, e nós temos todo o tempo do mundo, isto porque se vocês quisessem conhecer a proposta tinham pedido ao Senhor Presidente da Câmara, duas horas, três horas, se podiam reunir à meia-noite e tinham demonstrado que tinham todo o tempo do mundo, pois nós nos tribunais quando aparece um documento e se não quisermos adiar a sessão pedimos tempo para o analisar, porque não há razão para termos esta explicação, desculpem lá com toda a bondade e eu estou-me a conter, não há razão porque estamos perante um assunto essencial, e é evidente e toda a gente sabe, que documentos destes tem o seu tempo de análise. Também não é verdade Senhor Vereador que a Câmara Municipal seja aqui um intermediário, esta é um agente de competitividade neste território, e neste processo é um agente que faz parte do negócio como todas as Câmaras, pois as Câmaras Municipais são agentes da competitividade territorial e aí daquela que não seja, pois não podemos vender só o território bonito, a casa bonita, o postal bonito, temos que ser agentes de competitividade, e isto faz-se eliminando burocracias, porque nós felizmente temos todo o tempo do mundo, e analisar este documento, e eu já o analisei, não é preciso sermos entendidos em grandes doutoramentos de contabilidade, em grandes doutoramentos de fiscalidade, é o normal que qualquer Município faz para que possa captar empresas, pois tomáramos nós termos mais instrumentos para as poder captar, uma vez que os instrumentos que estão ao nosso dispor é a fiscalidade, é no fundo participar e ajudá-los a participar em feiras, ganhar

participar em feiras, ganhar dimensão às empresas, são os instrumentos que todos os Municípios têm e tomáramos nós termos mais. Portanto com a devida vénia, não me parece, e mais uma vez volto a falar da Batalha da Salgadela, porque esta tinha gente forte e só assim é que ganhámos, pois nós temos que ter gente forte, não é agora porque, há que chatice vou ter que analisar isto, então pergunta-se quantas horas precisam? Doze horas, ótimo, então vamos analisar nas doze horas, não é dizer que é amanhã, porque as empresas não se compadecem com amanhã, pois quantos investimentos foram desviados se calhar por situações destas? As empresas não se compadecem com amanhã, compadecem-se com hoje e com a convicção e com a credibilidade que as instituições lhe dão, porque nós dizemos ao empresário, «olhe desculpe lá os nossos Vereadores não quiseram, não têm tempo, não puderam apreciar isto, foi em cima da hora», e ele diz, então está bem eu vou ali ao vizinho do lado que se calhar é mais rápido a apreciar. Não podemos, desculpem lá, não há razão nenhuma pois podíamos estar perante uma complexidade transcendental mas não estamos, é o normal dos instrumentos de competitividade nos territórios de um Município. Por isso não aceito de maneira alguma esta posição, isto até porque eu e o Senhor Presidente tínhamos combinado que faríamos uma Assembleia Extraordinária em qualquer momento, que podia ser à meia-noite, à uma da manhã, às três da manhã, em qualquer momento, porque é assim que as instituições tem que trabalhar, é assim que as instituições tem que agir, para mostrarmos aos nossos investidores disponibilidade, convicção e credibilidade, senão eles não nos ligam. Agora o Senhor Presidente vai dizer ao investidor, era para ser ontem a Assembleia Municipal, até reunião, mas não tinha nada para falar sobre isto, tenha lá calma, volte lá para os Açores, pois ainda veio dos Açores, e passe cá para a semana. Não se pode fazer isso, desculpem lá, isto não é de gente que se assuma como candidatos autárquicos, isto porque um candidato autárquico tem de ser forte nas suas convicções, disponível o tempo todo, o que for preciso para as urgências e para os assuntos urgentes. Esta é a minha opinião. Vou passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Gostava que o Senhor Vereador me dissesse aqui se é verdade aquilo que eu vou dizer, pois eu propus que a reunião de câmara, uma vez que já que não queriam incluir a proposta na ordem de trabalhos, se realizasse na sexta-feira, mas a Senhora Vereadora Sandra Pereira informou que não poderia efetivamente nesse dia, mas que poderia ser às sete da manhã, e eu disse à Senhora Vereadora e desmintam-me aqui ser for mentira, que poderia ser às seis da manhã, às cinco da manhã, às três da manhã, pois por mim poderia ser a qualquer hora porque eu não posso dar um sinal negativo aos investidores, pela razão de que eles não se compadecem com percas de tempo, e eu propus isso, mas a resposta obtida foi simplesmente ou não posso ou não quero, enfim, e ficou por marcar, e sublinharam também se for mais dez dias não faz mal, quer dizer isso é o vosso entendimento não é o meu entendimento."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Isso está ultrapassado, e a ideia é que ontem é que devia ter sido levado à reunião de câmara, e a crítica é essa. Não podem levar a mal esta posição que nós estamos a tomar, porque a população tem que saber quem é a gente forte que tem, quem é a gente credível que tem, tem que saber, e por isso é uma manifestação, e a Assembleia Municipal é o lugar de manifestações políticas, pois é aqui o lugar em que devemos debater estas questões. Por isso achámos urgente trazer também esta nossa manifestação, por uma atitude que

nos choca de facto e verdadeiramente enquanto políticos e agentes locais. Faça favor de intervir Senhor Deputado Carlos Almeida.”-----

----- **Carlos Manuel Gonçalves Almeida, Deputado Municipal:** “Boa tarde. Eu muito raramente vou a reuniões de câmara, penso que terei ido a uma nesta legislatura, mas pasme-se e fiquei de queixo caído, pois quando numa reunião em que uma ordem de trabalhos na ordem do dia constava a abertura de concursos para a admissão de vários Técnicos, o Senhor Vereador independente eleito pelo Partido Socialista, se levantou e falou como quem sabe do que está a falar, da desnecessidade da contratação de um Veterinário eu fiquei chocado, isto porque num concelho em que tínhamos acabado de perder a Associação de Defesa Sanitária (ADS), ou seja, tínhamos ficado sem Veterinário, o Veterinário Municipal se tinha aposentado, é um concelho que tem dos maiores efetivos ou mesmo o maior de pequenos ruminantes da Beira Interior, tem uns milhares de bovinos entre leite e carne, e fiquei espantado quando afinal o Senhor Vereador achou que não havia necessidade de contratar o Veterinário. Da leitura dos acontecimentos, eu só posso pensar que alguém está interessado naquilo a que vulgarmente se chama a política da terra queimada, quanto pior melhor, portanto o que é importante é que as coisas não funcionem, o que é importante é boicotar o funcionamento da Câmara Municipal e aqui temos o mesmo exemplo. Era só isto que eu queria dizer.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Mais intervenções? Vou passar a palavra ao Senhor Deputado José Mano.”-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “Boa tarde a todos. Eu quase que tinha jurado que iria ficar calado, mas realmente perante este panorama todo que se aqui nos depara, não consigo mesmo ficar calado. Isto tudo faz-me lembrar uma célebre frase de um político que já está na reforma, que são as chamadas forças de bloqueio que parece que estão aqui patenteadas, é o esplendor das forças de bloqueio e aqui estão. Portanto vamos emperrar, quer dizer eu não gosto de fazer juízo de intenções dos outros, mas tenho de chegar a esta conclusão e sou obrigado a pensar porque assim fui obrigado, vamos tentar emperrar isto para que as coisas não aconteçam, porque depois dizem, estão a ver «eles não fizeram nada, foram para lá quatro anos e foi uma desgraça, pois a única coisa que conseguiram criar foi desemprego», portanto aqui está é o esplendor, e o eleitorado que os elegeu provavelmente não merece isto, e aquele que elegeu o nosso/deles, como eu costumo dizer, realmente não sei como é que hei de chamar a isto, porque sinceramente se estivesse numa posição destas levantava-me, porque o lugar afinal é de quem? É do Partido Socialista. Quem é que o elegeu? Foi eleito por quem? Não sei, eu acho que temos que ter dignidade e não quero dizer mais nada. Por aqui me fico.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Obrigado, Senhor Deputado. Em relação às palavras do Senhor Deputado Paulo Batista são sensatas, e de facto vocês não sei se lembram pois alguns de vocês ainda estavam aqui, da célebre fábrica das agulhas. Geralmente como todos também sabemos, quando há um novo Quadro Comunitário de Apoio perfilam-se empresas empreendedoras, e por norma escolhem sempre os desgraçados que somos nós, pois foi Pinhel com a Rhode, em Almeida foi com uma fábrica de confeções, e um pouco por este território todo cada vez que surge um novo Quadro Comunitário de Apoio, lá veem eles para esta zona como quem diz são uns

parolos que andam ali e vamos ver se a gente os enrola, pois a Câmara Municipal entra ali com um investimento, faz-nos o projeto, dá-nos uma infraestrutura, e nós candidatamo-nos ao apoio e passado dois anos vamo-nos embora. Portanto estas palavras do Senhor Deputado são sábias, porque todo o cuidado é pouco, pois quando aparece um novo Quadro Comunitário de Apoio é preciso ter cuidado, mas não é verdade, porque por aquilo que eu li e acompanhei, e tenho acompanhado o Senhor Presidente nesta negociação, não estamos a falar dessas situações, uma vez que estamos a falar de um investimento sério, e amanhã vou dizer isto à frente do Senhor Secretário de Estado, que a Caixa Geral de Depósitos aqui, mais uma vez, não teve aquela atitude que tem que ter um banco público. Ainda hoje ouvimos o Ministro das Finanças dizer que encontrou um buraco de três mil milhões de euros, a gente sabe quais são, basta somar, pois se formos ver alguns que pediram crédito, para aí uns dez encontramos os três mil milhões de euros, isto porque cada crédito é assim aos pacotes, aquilo é sempre à bruta e portanto anda dinheiro mal parado. Agora a Caixa Geral de Depósitos tem aqui um ativo, não sabe o que lhe há de fazer, sabe que o Interior precisa disto, sabe que é vital para o Interior e para territórios como os nossos esta indústria, sabe que há interessados, mas é incapaz e quase que tem de ser à força levá-la para uma mesa negocial, mas os nossos dirigentes tem que saber disto, tem de saber que não é isto que se espera de um banco público, pois quando tanto dinheiro mal parado anda por aí, um ativo que pode valer tão pouco, e que nos dá a nós uns ganhos enormes para este território, seja em empregos, seja em economia os ganhos são enormes e até para o País, logo não tem diligência que se exige a um banco público. Claro que as palavras do Senhor Deputado Paulo Batista são sensatas, mas penso que este caso foi bem avaliado, foi um caso bem tratado e penso que não correremos riscos, a não ser que, enfim ninguém controla a conjuntura e a estrutura, pois nós andamos num mundo muito chato, bruto e hostil, pois nós andamos a viver estes tempos de incerteza constante, mas acho que há aqui um planeamento com alguma sensatez, e oxalá que o negócio chegue a bom porto. O que era de evitar eram estes episódios, porque de facto as instituições tem que estar, e mais uma vez o digo, tem que assumir uma posição de frontalidade e credibilidade, pois como costume dizer isto já é tão difícil que se nós ainda dificultarmos mais, mais difícil se torna, porque nós é que criamos os problemas afinal, e isto não pode ser. Mais intervenções? Vou dar a palavra ao Senhor Deputado José Matias."-----

----- **José Maria do Alferes Matias, Deputado Municipal:** "Boa tarde. Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Deputados. Eu acho que é importante o investimento aqui para Figueira de Castelo Rodrigo, pois esta empresa e outras também fecharam, há mais que fecharam, não é? Portanto é muito importante o investimento, mas de qualquer forma acho que tem que ser bem analisado como foi dito, tem de ser ponderado, porque há verbas avultadas envolvidas, como já foi transmitido. No entanto, é só para informar de que os Deputados do Grupo do Partido Social Democrata à Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo vão votar contra à Moção, e não contra ao investimento ou contra a projeção, e portanto é só em relação a Moção. Obrigado."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Deputado. Mais intervenções? Não havendo mais intervenções vamos colocar esta Moção à votação. Colocada à votação a moção foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes, com os votos contra dos Senhores Deputados Municipais, Maria da Conceição Laviados Aguilhar, José Maria do Alferes

Matias, Bruno Miguel Aguilar Silva, Acácio Augusto Morais, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo, Nuno Miguel Marques Guerra, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cinco Vilas e Reigada e de Carlos Alberto Cunha Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim. Antes de encerrarmos abrimos aqui um espaço para Assuntos de Interesse Geral, e por isso se alguém quiser falar, e como amanhã é Feriado Municipal, e pode ser que alguém queira tecer uma história sobre a Batalha da Salgadela. Faça o favor de intervir Senhor Deputado José Matias."-----

----- **José Maria do Alferes Matias, Deputado Municipal:** "Há um ponto que se me permitem que eu poderia falar e que não tem nada a ver com aos assuntos de hoje, o qual se prende com o período crítico da época quente dos incêndios, pois nós em anos transatos víamos as estradas e os caminhos que serviam de aceiros, mas atualmente não são aceiros são manchas, isto porque os caminhos e as estradas é que vão projetar os incêndios para outros lados, e portanto eu acho que as entidades responsáveis por isto se não têm capacidade deveriam talvez contratar os Sapadores Florestais. Era esta a ideia que eu queria deixar também."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Deputado. É um tema que está na ordem do dia como é evidente, também os incêndios. Faça favor Senhor Presidente tem a palavra."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Creio eu que aquilo que se queria referir precisamente era à limpeza das bermas das estradas nacionais e não só. Só dizer o seguinte, que efetivamente essa questão é pertinente porquanto representa um perigo, e portanto temos aí várias possibilidades de focos de incêndio e que podem ser bastante graves. Obviamente que esta situação nos preocupa, pois este ano é um ano particularmente atípico porque choveu muito e os pastos rebentaram com muito mais força, e não conseguimos realmente dar uma cabal resposta a todas as solicitações. Porém, posso-lhes dizer que nós já fizemos um ofício e um e-mail para as Infraestruturas de Portugal, a dar-lhe conta da necessidade de fazerem a limpeza destas bermas das estradas nacionais, e aquilo que nos foi transmitido é que as solicitações são muitas e que não conseguem dar resposta a todas, contudo a limpeza entre Barca de Alva e Escalhão já estão terminadas, e agora virão paulatinamente fazer as restantes limpezas que se prolongaram até ao final deste mês, que essas limpezas serão feitas. Da parte da Câmara Municipal nós temos vindo a insistir com essas situações nos nossos serviços, para tentarmos dar dentro daquilo que é a nossa área de intervenção, porque há outras áreas que são da intervenção das respetivas Juntas de Freguesia e os Senhores Presidentes de Junta deveriam ter também esse cuidado, mas dentro daquilo que é a área do Município estamos a fazer um esforço substancial para se tentar dar essa resposta e para que se corte efetivamente o mato. Esta situação também nos preocupa como é evidente, uma vez que estamos a entrar na época de incêndios, e se deflagrar um incêndio num sítio em que não está limpo é certamente uma acha que vai arder e trazer graves danos para o concelho. Portanto estamos atentos e agradeço esse alerta e vamos tentar novamente e voltar a insistir junto das Infraestruturas de Portugal para que façam estas limpezas."--

----- **José Maria do Alferes Matias, Deputado Municipal:** " Eu não me referi só à Câmara Municipal mas a outras entidades, portanto eu falei em Juntas de Freguesia."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Deputado. Mais intervenções de interesse geral? Não havendo mais nenhuma intervenção, queria apenas dizer que amanhã é o dia do nosso feriado municipal, o qual é um dia de orgulho para os figueirenses, pois esta batalha representa em termos nacionais um orgulho para esta gente, uma vez que éramos poucos mas éramos fortes e organizados, e de facto representou só a independência de um país. Como sabem também foi festejada esta nossa vitória na Salgadela em Lisboa com pompa e circunstância, porque de facto representou a independência de um país e deve-nos orgulhar esta data, e os figueirenses devem ter orgulho nesta data e saber que podemos fazer coisas quando somos fortes e unidos. Muito obrigado e até amanhã. Participem nos festejos."-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que a presente ata fosse aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º, do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, quando eram dezassete horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Feliciano Pereira Martins. -----